



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – SEMIC
C. N. P. J. 30.522.667/0001-15
integracaoemic@gmail.com



PORTARIA Nº 03/2020, 03 de agosto de 2020.

O Secretario Municipal de Integração de Juruti, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no inc. III art. 58 da lei n.º 3.666/93 e alterações posteriores e art. 12, &2º Anexo V, da resolução n.º 29/2017-TCM/PA, que altera a Resolução n.º 11.535/14/TCMPA e resolução n.º 118315-TCM/PA.

DECIDE:

Art. 1º. nomear o servidor abaixo designado como agente fiscalizador de todos os procedimentos que lhe couberem na função de fiscal de contrato.

Sr. Ramilson José de Souza Pimentel
Cargo: Assistente Administrativo
Matricula N.º 0002406
Identidade N.º 1840525-8
CPF. N.º 775.516.132-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar do dia 03/08/2020 até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta portaria poderá produzir seus efeitos na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Juruti-PÁ, 03 de agosto de 2020.

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretario Municipal de Integração Comunitária
Decreto 3.475/2017

Fernando Esteves de Lira
Secretário Municipal de
Integração Comunitária
Decreto 3.475/2017

Dado ciência nesta data
Gabinete do Secretário Municipal de Integração Comunitária, 03 de agosto de 2020.

Ramilson José de Souza Pimentel

CPF. N.º 775.516.132-34